



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº **02405.000.194/2019** — Procedimento de Gestão Administrativa

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 135/2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001 57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010 210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 10.364.152/0002 08, com sede nesta Capital, na Av. São Paulo, n.º 1.049, bairro São Geraldo, CEP 90230 161, telefone (48) 3733 3100, e mail *licitacoes@linceseg.com.br* e *grupocontratos@lideranca.com.br*, neste ato representada por William Lopes de Aguiar, portador da Carteira de Identidade n.º 3.975.588 SSP/SC e inscrito no CPF sob n.º 028.383.199 57, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que tem como objeto a vigilância patrimonial em postos relacionados nos Anexos I e II do Edital, para, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, com fundamento no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e §§ 1º e 5º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e nas cláusulas oitava e décima nona do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Repactuar/revisar os montantes que compõem o preço da avença, conforme as Convenções Coletivas de Trabalho CCTs da categoria de 2021 2022, bem assim alterações de valores no vale transporte promovidas pelos Decretos Municipais, da seguinte forma:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº **02405.000.194/2019** — Procedimento de Gestão Administrativa

a) Período de 1º/02/2022 a 31/03/2022: ajustes em função das CCTs vigentes a partir de 1º/02/2022: RS003993/2021, RS000281/2022, RS004685/2021, RS004647/2021, RS000249/2022, RS004767/2021, RS000386/2022, RS004591/2021, RS000736/2022, RS004592/2021, RS004600/2021, RS004645/2021, RS003965/2021, RS004696/2021, RS000192/2022, RS000776/2022 e RS004011/2021.

Montantes totais (anexos I e II)

Mont. A R\$ 1.370.867,43

Mont. B R\$ 70.529,62

Mont. C R\$ 169.645,44

Mont. D1 R\$ 108.662,05

Mont. D2 R\$ 12.836,28

b) Período a contar de 1º/04/2022: ajustes em função da edição das CCTs vigentes a partir de 1º/04/2022: RS000652/2022, RS000439/2022 e RS000651/2022.

Montantes totais (anexos I e II)

Mont. A R\$ 1.384.913,86

Mont. B R\$ 70.529,62

Mont. C R\$ 170.851,63



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº 02405.000.194/2019 — Procedimento de Gestão Administrativa

Mont. D1 R\$ 109.724,31

Mont. D2 R\$ 12.928,76

CLÁUSULA SEGUNDA

Além das alterações decorrentes da repactuação mencionada na cláusula primeira deste aditivo, efetuar acréscimos e supressões de alguns postos, que ocorrerão na sequência a seguir:

a) Fase 1: acréscimo de um posto (item 249 - 8h48, diurno, dias úteis) na Promotoria de Justiça de Passo Fundo, e um posto (item 250 8h48, diurno, dias úteis) na Promotoria de Justiça de Pelotas, com início a contar da ordem de início de serviço pelo CONTRATANTE, passando os montantes totais do contrato a:

Mont. A R\$ 1.392.967,62

Mont. B R\$ 70.953,54

Mont. C R\$ 173.412,03

Mont. D1 R\$ 110.329,28

Mont. D2 R\$ 13.111,13

b) Fase 2: na sequência, haverá o acréscimo de dois postos na Promotoria de Justiça de Gravataí (item 247 - posto 12h, diurno, seg a dom e item 248 - posto 8h48,



diurno, dias úteis), assim como, concomitantemente, a **supressão do posto (item 142)**, atualmente ativo nessa Promotoria, com início **a contar da ordem de início de serviço** pelo CONTRATANTE, passando os montantes totais do contrato a:

Mont. A R\$ 1.387.499,99

Mont. B R\$ 70.753,83

Mont. C R\$ 173.285,54

Mont. D1 R\$ 109.892,86

Mont. D2 R\$ 13.101,38

c) Fase 3: por fim, haverá o **acréscimo de um posto** (item 246 - 12h, diurno, seg a dom) **no prédio POA Andrade Neves** e, concomitantemente, haverá a **supressão do posto (item 59)**, atualmente ativo no local, com início **a contar da ordem de início de serviço** pelo CONTRATANTE, passando os montantes totais do contrato a:

Mont. A R\$ 1.378.005,48

Mont. B R\$ 70.344,29

Mont. C R\$ 172.634,94

Mont. D1 R\$ 109.243,84

Mont. D2 R\$ 13.058,74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº **02405.000.194/2019** — Procedimento de Gestão Administrativa

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

William Lopes de Aguiar,
Representante de LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.,
Contratada.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 14/06/2026 07:09:13):

Nome: **Carlos Alberto Cunha Umsza**

Data: **24/05/2022 15:47:00 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **000016571451@SIN** e o CRC **13.3848.7702**.

1/1